



ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: APONTAMENTOS ACERCA DAS PERSPECTIVAS DE AGENTES POLICIAIS

Joice de Souza Soares¹

No Brasil, os dados sobre violência de gênero evidenciam a gravidade do problema enfrentado pela sociedade. De acordo com o 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023), houve aumento, tendo como referência o ano de 2021, de todos os tipos de violência contra meninas e mulheres em 2022. Os resultados apresentados no documento vão ao encontro da perspectiva apresentada no relatório publicado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em 2021: apesar dos avanços nas legislações ligadas à punição de crimes contra mulheres, o Estado brasileiro ainda não conseguiu alterar significativamente a realidade histórica de violência, sobretudo considerando recortes de classe e cor ou raça. Para a CIDH, é preciso avançar no estabelecimento de políticas públicas destinadas à educação com perspectiva de gênero, assim como capacitar profissionais do sistema de justiça criminal e órgãos correlatos para enfrentamento mais eficaz ao fenômeno. A literatura sobre violência de gênero (Borges, 2022; Kind *et al*, 2013) destaca a persistência da subnotificação nos dados. Dentre as razões apresentadas por pesquisadores, destaca-se o atendimento dispensado às vítimas quando resolvem ir à polícia para denunciar uma agressão. Neste trabalho, busca-se apresentar e discutir as perspectivas de agentes policiais sobre a violência de gênero e acerca do exercício de suas atividades quando em contato com mulheres em situação de violência doméstica. Para tanto, serão analisadas as respostas fornecidas por policiais civis do estado do Rio de Janeiro a um questionário eletrônico. O referido questionário foi distribuído por meio de mensagens enviadas a grupos de agentes policiais em um aplicativo de mensagens para celulares. Tratou-se, desse modo, de uma amostra tipo bola de neve. O questionário foi inicialmente enviado pela pesquisadora a um agente policial, que encaminhou o *link* a grupos dos quais faz parte, solicitando aos colegas o encaminhamento a agentes de suas redes de contatos. Os resultados preliminares, uma vez que os dados ainda estão em fase de análise, demonstraram a ausência de políticas de formação continuada e capacitação dos policiais civis em relação ao tema. Ademais, foi possível perceber a existência de estereótipos, atrelados a papéis de gênero culturalmente construídos, nas percepções dos agentes. Como conclusão, ainda que provisória, comprovou-se a necessidade de ações transversais, para além das alterações legais, no combate à violência contra mulheres.

Palavras-chave: Polícia Civil; Rio de Janeiro; Violência doméstica; Subnotificação.

REFERÊNCIAS

BORGES, Doriam. Notas sobre a qualidade dos dados de homicídios no Brasil. *In*: LIMA, Renato Sérgio. **Estatísticas de Segurança Pública: produção e uso de dados criminais no Brasil**. São Paulo: FBSP, 2022.

CIDH. **Situação dos direitos humanos no Brasil**. Santiago: CIDH, 2021.

¹ Professora do Programa de Pós-Graduação em População, Território e Estatísticas Públicas, ENCE, RJ, Brasil. E-mail: joicesoaresence@gmail.com

FBSP. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023.

KIND, Luciana *et al.* Subnotificação e (in)visibilidade da violência contra mulheres na atenção primária à saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 9, p. 1805-1815, set. 2013.